

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 2.997, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor público que específica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença transitada em julgado do Processo nº 1001465-58.2019.8.26.0035 – Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a Letra P;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor FABRICIO CASTRO DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG nº 28.746.282-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 293.822.788-42, nos moldes no Processo nº 1001465-58.2019.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 15 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de setembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração